



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº165-2022/2025

23 DE MAIO DE 2023

RESTITUIÇÃO DE DIREITOS MAÇÔNICOS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO O parecer da Grande Oratória, datada de 12 de maio de 2023

RESOLVE

Art. 1º - Restituir os Direitos Maçônicos do Resp.: Ir.: **Antônio Irineu de Moura** (L.687)

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023 E.: V.:

WILMER BUCHEB

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre